	PROTOCOLO	Código. PCMD01	Ver.: 00
	Plano de Contingenciamento e Atuação em Emergências	Data: 22/11/2018	FL.: 1/12

Sumário

1	OBJETIVO	3
2	INTRODUÇÃO	3
3	ABRANGÊNCIA.....	3
4	TERMOS E DEFINIÇÕES	3
5	CONTEÚDO.....	3
5.1	– NÍVEL DE GRAVIDADE	3
5.1.1	– GRAVIDADE 1:.....	3
5.1.2	GRAVIDADE 2:.....	4
5.1.3	– GRAVIDADE 3:.....	4
5.1.4	GRAVIDADE 4:.....	4
5.2	– COMPETÊNCIA DE JULGAMENTO REFERENTE À GRAVIDADE PROPOSTA.....	4
5.2.1	– GRAVIDADE 1:.....	4
5.2.2	– GRAVIDADE 2:.....	4
5.2.3	– GRAVIDADE 3 E 4:.....	5
5.2.4	– DIRETRIZES DE COMUNICAÇÃO EM SITUAÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO E EMERGÊNCIA:.....	5
5.3	– AÇÕES	6
5.3.1	- GRAVIDADE 1 E 2, EM CASO DE ACIDENTES:.....	6
5.3.2	– AÇÕES EM CASO DE DETECÇÃO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS	6
5.4	– GRAVIDADE 3	7
5.4.1	CASO A OCORRÊNCIA/EMERGÊNCIA CAUSE A INTERRUPÇÃO DE ATIVIDADES (ARENA E CARROSSEL):	7
5.4.2	CASO A OCORRÊNCIA/EMERGÊNCIA SEJA APÓS OS CLUBES TEREM SE RECOLHIDO ÀS SUAS ÁREAS DE ACAMPAMENTO OU DURANTE A MADRUGADA:	7
5.4.3	– AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E ÁREA DE ESCAPE:	7
5.4.4	ASSISTÊNCIA EM SAÚDE:	9
5.4.5	RETORNO ÀS ATIVIDADES	9
5.5	– GRAVIDADE 4.....	9
5.6	– ABORDAGEM EM SITUAÇÕES DE ÓBITO	9
6	ANEXOS.....	11
7	INDICADORES	12
8	HISTÓRICO DE REVISÕES.....	12
9	APROVAÇÕES	12



PROTOCOLO


**Código.
PCMD01**

Ver...: 00

Plano de Contingenciamento e Atuação em
Emergências

Data:
22/11/2018

FL.: 2/12

	PROTOCOLO	Código. PCMD01	Ver...: 00
	Plano de Contingenciamento e Atuação em Emergências	Data: 22/11/2018	FL.: 3/12

1 OBJETIVO

Padronização dos procedimentos a serem adotados em caso de uma eventualidade acidental ou intercorrências durante o período das edições Alfa e Ômega, do V Campori Sul-Americano de Desbravadores, que tenha o potencial de afetar a estrutura, funcionamento ou andamento da programação proposta, visando:

- Proteção da vida e priorização à integridade dos participantes do Campori;
- Garantia da segurança pessoal e patrimonial dos participantes individuais e clubes de desbravadores envolvidos;
- Garantia da manutenção da programação ou em caso de sua interrupção, retorno às atividades programadas no menor espaço de tempo.

2 INTRODUÇÃO

A despeito de todas as medidas de organização e segurança existentes em um evento, intercorrências podem acontecer, especialmente associadas às intempéries, doenças ou acidentes. O Campori “**A Melhor Aventura**” é o maior evento do tipo já realizado na Divisão Sul-Americana, e contado em suas duas edições, será o maior evento já realizado com clubes de desbravadores no mundo. A existência de um plano de ação e contingenciamento em emergências é *essencial*, considerando o número de participantes, a complexidade do evento, e as características climáticas ocasionais da região.

3 ABRANGÊNCIA

Eventualidades, intercorrências ou emergências ocorridas e detectadas durante as edições Alpha e Omega do V Campori Sul-Americano de Desbravadores, relacionadas aos seus participantes.

4 TERMOS E DEFINIÇÕES

ARM– Adventist Risk Management – Agência Seguradora da Igreja Adventista do Sétimo Dia

Proasa – Programa Adventista de Saúde;


Equipe de Saúde – Conjunto de Profissionais de Saúde que prestarão atendimento nos postos do campori durante o período.

5 CONTEÚDO

5.1 – *Nível de gravidade*

5.1.1 – **Gravidade 1:**

É qualquer intercorrência ou acidente que impacte o funcionamento ou as atividades de um Clube como:

	PROTOCOLO	Código. PCMD01	Ver...: 00
	Plano de Contingenciamento e Atuação em Emergências	Data: 22/11/2018	FL.: 4/12

- perda de barracas por chuva, ou outras intempéries sem afetar o funcionamento daquela área de acampamento-;
- Detecção pelos médicos/equipe de saúde do campori, após confirmação da equipe médica do posto central (hospital) de desbravadores com doença contagiosa (sarampo, varicela, caxumba, meningites, gripe sugestiva de H1N1, etc)-;
- Queda de portal, com danos estruturais locais.

5.1.2 Gravidade 2:

É qualquer intercorrência ou acidente que impacte o funcionamento ou as atividades de dois ou mais clubes, ou a continuidade da realização de uma atividade prevista em carrossel, sem afetar o funcionamento do Campori como um todo;

- Surto de doença contagiosa em um grupo maior de pessoas, levando à necessidade de isolamento de um clube;
- Problemas estruturais que impactem o fluxo em uma área maior de acampamento-;

5.1.3 – Gravidade 3:

É qualquer evento ou acidente que tenha uma das seguintes características:

- impacte de forma abrangente o funcionamento de uma ou mais áreas de acampamento de associações ou uniões, gerando grande número de participantes sem acomodações;
- que interfira de maneira abrangente no funcionamento dos serviços vitais do campori, como abastecimento de água e energia-;
- que afete de maneira abrangente na programação do campori, pela existência de eventos climáticos com risco potencial aos seus participantes-;

5.1.4- Gravidade 4:

É qualquer evento de grandes proporções, que afete a todo o funcionamento do evento, e que comprometa definitivamente e de forma irreversível a continuidade da programação.


5.2 – Competência de julgamento referente à Gravidade proposta

5.2.1 – Gravidade 1:

Oficial de dia, departamental da Associação/Missão do(s) Clube(s) Afetado(s) ou em caso de eventualidade de saúde, coordenação da equipe de saúde;

5.2.2 – Gravidade 2:

Oficial do dia ou em caso de eventualidade de saúde, coordenação da equipe de saúde;

	PROTOCOLO	Código. PCMD01	Ver.: 00
	Plano de Contingenciamento e Atuação em Emergências	Data: 22/11/2018	FL.: 5/12

5.2.3 – Gravidade 3 e 4:

Oficial do dia, departamentais de Uniões, Pr. Udolcy Zukowski, Coordenação de Saúde, ARM, Proasa, Felipe Lemos e Augusto Rocha;

5.2.4 – Diretrizes de Comunicação em situações de contingenciamento e emergência:

- a) Sobre as situações relacionadas a estrutura, ocorrências e pareceres gerais do evento: Qualquer informação ou parecer oficial sobre a emergência em curso só será dada de maneira centralizada pela coordenação geral, por meio da assessoria de comunicação da Divisão Sul-Americana. Qualquer manifestação, por meio de postagens ou transmissões, que não atenda a esta diretriz, feitas por pastores, líderes de clubes, profissionais terceirizados e/ou de apoio, ou mesmo desbravadores, a respeito de situações de contingenciamento e emergência, são desaconselhadas e serão consideradas não oficiais e desautorizadas. Observe-se que conteúdo ilegalmente captado ou distribuído está sujeito a consequências jurídicas;
- b) Em caso de uma pessoa desautorizada conceder entrevistas jornalísticas ou postar algo relacionado a situações de contingenciamento e emergência descumprir com essa orientação, estará sujeita à medidas disciplinares adotadas pela Comissão Disciplinar do Campori;
- c) Na eventualidade da existência de pacientes atendidos por doença, dentro da área do campori, independente do nível de gravidade, os únicos autorizados a emitir parecer, boletim de saúde ou opinião sobre os casos atendidos, sob autorização da coordenação geral do campori, são os médicos da coordenação de saúde ou a assessoria de comunicação da Divisão Sul-Americana, quando assim solicitado, a parentes presentes ou não na área de acampamento.


5.2.4.1 – Uso de drones: Como instrumento de comunicação, e registro de imagens, o uso de drones tem sido ampliado e se tornado popular. Entretanto, o seu uso restringe-se pelo fato de estarmos em um ambiente com milhares de pessoas, a questão de direitos de imagem, e os riscos de aparelhos não autorizados, por pessoas em uma situação não coordenada, que podem causar danos à estrutura, inclusive aos equipamentos de transmissão do evento, bem como até causar acidentes. Deste modo, a Comissão Diretiva do Campori resolve:

1. Está proibido subir drones não oficiais durante o Campori em toda área do acampamento.

2. Casos isolados serão avaliados pelo Comitê de Comunicação. O pedido deve ser submetido ao email comunica.dsa@adventistas.org

2.1 Para análise, será obrigatória a apresentação da CERTIDÃO DE CADASTRO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA – USO RECREATIVO (ANAC) na análise para conceder permissão para vôo do equipamento;

3. Casos não autorizados serão encaminhados para a segurança do evento e direcionados para a Comissão Disciplinar do Campori

	PROTOCOLO	Código. PCMD01	Ver...: 00
	Plano de Contingenciamento e Atuação em Emergências	Data: 22/11/2018	FL.: 6/12

5.3 – Ações

5.3.1 - Gravidade 1 e 2, em caso de acidentes:

- Acolhimento dos participantes afetados que necessitem imediatamente de atenção de saúde, de acordo com o nível de gravidade. Isto vai acontecer pode acontecer de 2 formas:
- Isolamento pela equipe de segurança das áreas sob risco ambiental;
- Inspeção dos locais afetados pela equipe de segurança para proteção patrimonial e reconstrução/reorganização das áreas afetadas;
- Acionamento da ARM para avaliação de sinistros.

Como agir com pessoas que caiam ou passem mal em campo ou nas ruas do Campori?

- Se a pessoa se encontra **acordada, ou não bateu a cabeça/pescoço**, a equipe de segurança ou de apoio mais próxima poderá conduzi-la para o posto de saúde, se estiver perto, ou para um local seguro e acionar a remoção do posto central;
- Se a pessoa estiver desacordada, ou possivelmente bateu cabeça ou pescoço, a equipe de apoio mais próxima não deve movê-la, a menos que exista necessidade de primeiros socorros ou ressuscitação cardio-pulmonar imediata (se necessita de massagem cardíaca até a chegada da equipe de saúde).

Para todos os casos, a chegada da equipe de saúde a pessoa com necessidade de atendimento deve ser facilitada. Atrapalhar o interromper a ajuda de saúde para alguém no campori submete a pessoa a medidas pela Comissão Disciplinar do Campori.


5.3.2 – Ações em caso de detecção de doenças contagiosas

Podem ocorrer casos em que doenças contagiosas sejam detectadas inadvertidamente e após a chegada do clube à região do campori. Cabem algumas medidas preventivas/corretivas:

5.3.2.1- Quanto ao suspeito de doença transmissível

Essas doenças, ao serem triadas em posto de saúde do campori, serão reavaliadas pela coordenação médica. A partir da avaliação, em conjunto com a Coordenação do Campori, algumas medidas poderão ser tomadas:

- Observação/isolamento do caso em área especial de forma a dar melhor atendimento ao participante do campori, e proteção do resto da comunidade presente ao evento;
- Transferência em casos de gravidade ao hospital de referência para continuidade de acompanhamento;

	PROTOCOLO	Código. PCMD01	Ver..: 00
	Plano de Contingenciamento e Atuação em Emergências	Data: 22/11/2018	FL.: 7/12

- Excepcionalmente, por decisão e responsabilidade financeira dos responsáveis legais do desbravador ou participante envolvido, retorno do mesmo de maneira imediata ao domicílio de origem.
- Comunicação da evolução clínica do(a) paciente afetado(a), até a sua transferência/saída do Campori;

5.3.2.2 – Quanto aos contatos/comunicantes do paciente suspeito de doença, será feita, de forma organizada e sigilosa, observação ativa pela coordenação de saúde no clube onde foi encontrado o caso suspeito ou em isolamento.

5.4 – *Gravidade 3*

O cenário mais comum que trabalhamos neste grau de gravidade, compatível com as condições climáticas do ano, seria aquele de uma forte chuva, com fortes ventos, e situação de alagamento.

5.4.1 Caso a ocorrência/emergência cause a interrupção de atividades (arena e carrossel):


- ***A coordenação geral do Campori será a única responsável em determinar a interrupção das atividades;***
- Todos os clubes deverão retornar às suas respectivas áreas de acampamento, acompanhados de suas diretorias. Este item se aplica às áreas íntegras, que não tenham sofrido danos estruturais maiores;
- Caso seja determinado pela coordenação juntamente com o oficial do dia que uma área específica oferece perigo ao retorno imediato dos acampantes, estes serão direcionados à área de escape (BERRANTÃO).

5.4.2 Caso a ocorrência/emergência seja após os clubes terem se recolhido às suas áreas de acampamento ou durante a madrugada:

- A equipe de segurança ficará de prontidão. Caso seja observado um risco progressivo à permanência de clubes em uma área por condições adversas (ventos, alagamento), será acionado o oficial do dia, que junto com o coordenador geral de segurança, acionarão a convocação da equipe em sobreaviso, e ajudaram a conduzir os desbravadores/clubes sob risco para a área de escape (Berrantão).

5.4.3 – Avaliação de Risco Ambiental e Área de Escape:

- **A coordenação de segurança mapeará áreas insalubres e desviará o fluxo destas áreas ao ponto de concentração de emergências – A praça de alimentação (Berrantão). Nota: Esta área só será**

	PROTOCOLO	Código. PCMD01	Ver...: 00
	Plano de Contingenciamento e Atuação em Emergências	Data: 22/11/2018	FL.: 8/12

utilizada como ponto de concentração para os participantes cuja área de acampamento esteja comprometida ou inacessível.

- – A praça de alimentação será adequada em seu espaço central para recebimento dos desbravadores/participantes que estejam sem abrigo naquele momento em caso de emergência. Isto inclui o recolhimento de mesas e cadeiras à área elevada e o uso de colchonetes, caso seja necessário. Como área extra de acolhimento, em caso de super-lotação, será usado o prédio de inscrição (o usado na festa do peão), na extrema esquerda do terreno do Parque. O dimensionamento e transferência de pessoas entre as áreas será feita pela equipe de segurança.
- – A equipe de segurança fará o acolhimento das pessoas, anotando o nome, clube e campo de quem entra neste plano de contingenciamento, para controle posterior.


5.4.3.1- Não será permitido na Área de Escape:

- Entrada de pessoas com materiais gerais como barracas, materiais de cozinha, ou outros de grande porte;
- A entrada de pessoas que estejam garantidas quanto a habitação em suas respectivas áreas de acampamento, exceto por autorização da equipe de segurança;
- Circulação de pessoas para procura de amigos/conhecidos de maneira independente da equipe de segurança.

5.4.3.2 Sobre o uso de celulares/meios de comunicação e registro e fluxo/registro de informações:

Durante uma intercorrência/acidente de **Gravidade 3**:

- Não será permitido o uso de celulares na área de acolhimento inicial das pessoas, com exceção feita para aviso aos membros do clube;
- A área de acolhimento é considerada um local de atendimento em saúde. Para proteção da privacidade das pessoas e menores presentes, o uso de celulares, câmeras ou gravadores para realização de quaisquer registros dentro da área de acolhimento é terminantemente proibida;
- Qualquer uso indevido, ou postagem em rede social registrada que seja considerada inadequada pela coordenação do campori, submete o clube da pessoa envolvida à perda de pontos;
- Estarão autorizados ao uso de celulares os pastores, membros da equipe de segurança e coordenação, e o registro de imagens só se dará para uso interno da coordenação do campori, sempre com intuito de dimensionamento e proposição de ações.

	PROTOCOLO	Código. PCMD01	Ver..: 00
	Plano de Contingenciamento e Atuação em Emergências	Data: 22/11/2018	FL.: 9/12

5.4.3.3 Cada departamental de união fará um inventário em sua região juntamente com a sua equipe sobre possíveis danos estruturais da área, bem como estado geral. Também terá dos clubes através de sua equipe, a confirmação da presença integral dos acampantes.

5.4.4 Assistência em saúde:

- Os postos das uniões deverão voltar a funcionar imediatamente, se já estiverem fechados. Os profissionais alocados naqueles postos entrarão em prontidão para atender os casos que porventura existam daquela área. Se os postos já estiverem abertos, os profissionais de saúde alocados naquela região devem entrar imediatamente em prontidão para auxílio no atendimento de sua respectiva área;
- O posto central receberá os casos de maior gravidade. Os casos do posto central que tenham melhora ou diminuição do nível de complexidade, respeitando a segurança dos pacientes, serão imediatamente transferidos ao Berrantão;
- Os casos de maior complexidade serão transferidos de ambulância, assim que estabilização permitir, ao hospital externo de referência.

5.4.5 Retorno às atividades

Após reunião com avaliação de impacto às regiões da situação sofrida, será autorizada pela coordenação do Campori o retorno às atividades e plano de reconstrução/reestruturação.


5.5 – Gravidade 4

Valem as diretrizes do item 5.4. Quaisquer desencadeamento de decisões referentes a este item partirão da coordenação geral do Campori.

5.5 – Abordagem em Situações de Óbito

Declarar óbito é um ato médico privativo por força de lei, que será feito de maneira discreta, após o paciente estar dentro de uma área interna de atendimento no Posto Central, se dentro do Campori, ou após admissão no pronto-socorro no hospital externo de referência. Após a declaração clínica de eventual óbito, será feita avaliação pela coordenação de saúde que estabelecerá, juntamente com a coordenação do Campori, ARM, assessoria de comunicação e da assessoria jurídica da Divisão as condições na qual se deu o ocorrido;

Estratégia de ação: Várias dessas ações podem ser realizadas simultaneamente, com objetivo de melhor atender a situação. Elas serão relacionadas da seguinte maneira:

	PROTOCOLO	Código. PCMD01	Ver..: 00
	Plano de Contingenciamento e Atuação em Emergências	Data: 22/11/2018	FL.: 10/ 12

- **Rota 1:** Para óbitos com diagnóstico “**bem estabelecido**”: Participantes com patologias prévias, bem estabelecidas, cujo causa de óbito não seja relacionada direta ou indiretamente à participação do mesmo no evento (por exemplo: Infarto do miocárdio, derrames, convulsão por quadro prévio de epilepsia, etc), ou outras que dessa maneira sejam julgadas;
- **Rota 2:** Para óbitos com diagnóstico “**indefinido**”, “**não-estabelecido**”, resultantes de acidentes ou traumas, ou sobre os quais existam dúvidas legais ou circunstanciais sobre a sua ocorrência. Poderão ainda existir casos que mesmo em se tratando da parte médica de quadro bem estabelecido, exista necessidade ou interesse institucional em uma resposta revisada por autoridades locais, com vista à pressupostos de transparência e idoneidade diante da comunidade e mídia externa.

Nota: Na dúvida, todos os casos de óbito serão tratados pela Rota 2.

5.5.3 - Ações imediatas:

Se dentro da área de acampamento:

Rota 1:

- a) Comunicação do óbito às autoridades municipais do fato (secretaria de saúde), para solicitação da declaração de óbito. Esta será preenchida exclusivamente por um dos médicos da Coordenação geral de saúde;
- b) Comunicação aos coordenadores do campo de origem, circunstâncias, para elaboração do plano de comunicação aos familiares.
- c) Elaboração conjunta com a assessoria de comunicação de um press-release, que será submetido a aprovação da coordenação geral do Campori
- d) Acionamento junto a AMR e coordenação do Campori para detalhes do transporte do paciente.
- e) Transporte do corpo para funerária local e preparativos para transporte

Rota 2:

- a) Acionamento, pela assessoria jurídica, ou coordenação do campori, das autoridades policiais sobre o ocorrido, e providências para elaboração do boletim de ocorrência
- b) Elaboração conjunta com a assessoria de comunicação de um press-release, que será submetido a aprovação da coordenação geral do Campori. Comunicação aos coordenadores do campo de origem, circunstâncias do ocorrido, para elaboração do plano de comunicação aos familiares.
- c) Solicitação de transporte do corpo para realização do SVO (serviço de verificação de óbito) na Superintendência da Polícia Técnico Científica de Barretos para emissão da Declaração de Óbito.
- d) Acionamento junto a ARM e coordenação do Campori para detalhes do transporte do paciente.
- e) Transporte do corpo para funerária local e preparativos para transporte.

Se fora da área de acampamento:

- a) Sempre acionar o serviço de emergência do município 192;



PROTOCOLO

Código.
PCMD01

Ver...: 00

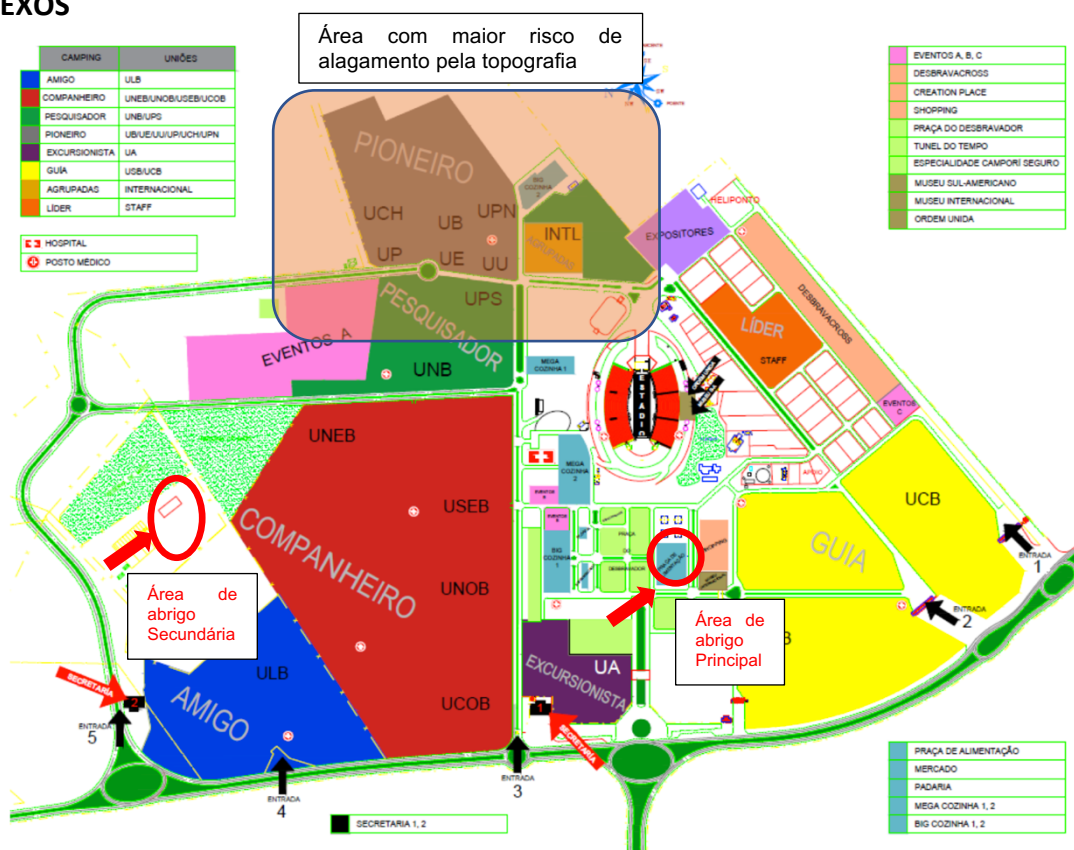
Plano de Contingenciamento e Atuação em Emergências


Data:
22/11/2018

FL.: 11/
12

- b) A coordenação de saúde entrará em contato imediato com o serviço de saúde para onde o(a) participante foi levando(a);
- c) A coordenação do campori, assessoria de comunicação, ARM, e assessoria jurídica estarão em conjunto com a coordenação de saúde verificando detalhes como: Comunicação dos familiares, liberação do corpo (que será dado pelo serviço de verificação de óbito- SVO), e procedimentos de transporte do corpo;

6 ANEXOS



	PROTOCOLO	Código. PCMD01	Ver.: 00
	Plano de Contingenciamento e Atuação em Emergências	Data: 22/11/2018	FL.: 12/ 12

7 INDICADORES

Não aplicável.

6 HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES	VERSÃO	REVISOR	APROVADOR
21/11/2018	Emissão do Documento	01	Dr. Everton Padilha Gomes	
07/12/2018	Ajustes no nível de gravidade	02	Pr. José Venefrides	
12/12/2018	Inclusão de procedimento em óbito	03	Felipe Lemos	
14/12/2018	Ajustes legais	04	Dr. Augusto Rocha	
6/01/2018	Diretrizes de comunicação, uso de drones e Ajustes finais	05	Comissão do Departamento de Comunicação - DSA	

8 APROVAÇÕES

RESPONSÁVEL	NOME	DATA	ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Dr. Everton Padilha Gomes		
ANÁLISE CRÍTICA	Dr. Fabiano Luz		
ANÁLISE CRÍTICA	Pr. José Venefrides		
ANÁLISE CRÍTICA	Felipe Lemos		
ANÁLISE CRÍTICA	Dr. Augusto Rocha		
APROVAÇÃO	Pr. Udolcy Zukowski		